

4 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado Decreto-Lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

30 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado das Autarquias Locais, *Carlos Manuel Soares Miguel*.

#### Nota Curricular

Jorge Manuel Pereira Antunes  
Formação Académica: 9.º ano de escolaridade, no IIEFP, Centro de Formação Profissional para o Sector Terciário de Lisboa, Centro de Novas Oportunidades em 2011.  
Percurso Profissional:

Motorista no Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares (outubro 2015/até à presente data)

Motorista no Gabinete do Secretário de Estado para a Modernização Administrativa (janeiro 2015/outubro 2015)

Motorista no Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local (abril 2013/dezembro 2014)

Motorista na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (setembro 2012 a abril 2013)

Motorista na EMEPC Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental (2011/2012)

Motorista em gabinetes governamentais no âmbito da Presidência do Conselho de Ministros (1999/2000)

Auxiliar Administrativo na Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente (1997/1999)

Guarda Noturno do quadro da escola Básica 2 + 3 de São Julião (1994/1997)

209240337

#### Despacho n.º 171/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como chefe do meu Gabinete a licenciada Filipa Isabel Mourão da Fonseca.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 27 de novembro de 2015.

4 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

30 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado das Autarquias Locais, *Carlos Manuel Soares Miguel*.

#### Nota curricular

Filipa Isabel Mourão da Fonseca.  
Data de nascimento: 10 de maio de 1970.

Habilitações literárias:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (1993);

Pós-graduação em Direitos Humanos e Democratização, Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (2001);

Especialização em História Regional e Local, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (2007);

Pós-graduação em Contratação Pública, CEDRIPRE — Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (2008).

Experiência profissional:

2006-2015, Chefe do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras;

1995-2005, Advogada/consultora jurídica/formadora;

1993-1995, Advogada estagiária (1993-1995).

209240904

#### Despacho n.º 172/2016

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º e no n.º 7 do artigo 4.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro designo para exercer as funções de Motorista do meu Gabinete, João António Santos, Assistente Operacional/Encarregado Operacional da Câmara Municipal de Torres Vedras.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado Decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 27 de novembro de 2015.

4 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado Decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

30 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado das Autarquias Locais, *Carlos Manuel Soares Miguel*.

#### Nota Curricular

João António Santos

Data de Nascimento: 6 de abril de 1959

Formação Académica: 4.ª classe, julho de 1972, na Escola Primária de Torres Vedras

Formação Profissional:

Formação de Código da Estrada (2 horas)

Curso de Tripulante de Ambulância de Transporte (TAT) (35 horas)

Recertificação do Curso Essencial de Socorrismo (CES) (15 horas)

Curso Essencial de Socorrismo (CES) (15 horas)

Experiência Profissional

Desde 1-11-1995 até à presente data: Requisitado para o exercício de funções de Motorista do Gabinete de Apoio à Presidência da CMTV 209240231

#### Despacho n.º 173/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro designo para exercer as funções de Secretária Pessoal do meu Gabinete, Patrícia Filipa Moura Morais dos Reis, Técnica Superior do mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado Decreto-Lei, o presente despacho produz efeitos a 27 de novembro de 2015.

4 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado Decreto-Lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

30 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado das Autarquias Locais, *Carlos Manuel Soares Miguel*.

#### Nota Curricular

1 — Nome: Patrícia Filipa Moura Morais dos Reis

2 — Data de Nascimento: 18 de julho de 1980

3 — Naturalidade: Lisboa

4 — Formação Académica: Licenciatura em Relações Públicas e Publicidade pelo Instituto Superior de Novas Profissões, em 2004

5 — Experiência profissional:

*a*) De 30 de outubro a 26 de novembro, Secretária Pessoal do Secretário de Estado da Administração Local do XX Governo Constitucional;

*b*) Entre agosto e outubro de 2015, Técnica Superior na Divisão de Relações Públicas e Apoio ao Conselho de Ministros, na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros;

*c*) Entre agosto de 2014 e julho de 2015, Técnica Superior na Divisão de Informação e Relações Públicas, na Secretaria-Geral do Ministério da Saúde;

*d*) Entre outubro de 2012 e agosto de 2014, Técnica Superior na Divisão de Relações Públicas e Apoio ao Conselho de Ministros, na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros;

*e*) Entre fevereiro de 2007 e outubro de 2012, Técnica Superior — Divisão de Informação e Relações Públicas, no Instituto de Ação Social das Forças Armadas;

*f*) Entre novembro de 1999 a fevereiro de 2007, Administrativa, no Gabinete de Apoio Técnico-Jurídico, no Instituto de Ação Social das Forças Armadas.

209240694

#### Despacho n.º 174/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro designo para exercer as funções de Secretária Pessoal do meu Gabinete, Ana Cristina Nogueira Alfaro Pereira, assistente técnica da Santa Casa da Misericórdia.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado Decreto-Lei, o presente despacho produz efeitos a 30 de novembro de 2015.

4 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado Decreto-Lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

1 de dezembro de 2015. — O Secretário de Estado das Autarquias Locais, *Carlos Manuel Soares Miguel*.

#### Nota Curricular

Ana Cristina Nogueira Alfaro Pereira  
Data de Nascimento: 04 de março de 1973  
Naturalidade: Moçambique  
Formação Académica: Curso Técnico de Secretariado e Assessoria de Direção (2003)

#### Experiência profissional

2013-2015 — Secretária Pessoal na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

2011-2013 — Assistente Técnica da Direção de Recursos Humanos na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

2009-2011 — Secretária Pessoal no Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional — Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

2005-2009 — Secretária Pessoal no Gabinete da Ministra da Cultura — Ministério da Cultura

2002-2005 — Secretária Pessoal no Gabinete do Diretor da Aldeia de Santa Isabel — Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

2000-2002 — Secretária Pessoal no Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro, Presidência do Conselho de Ministros 1996-2000 — Secretária Pessoal do Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares, na Assembleia da República e Expo '98

1991-1993 — Secretária Pessoal da Diretora do Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu do Ministério do Trabalho

209240353

#### Despacho n.º 175/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de adjunta do meu Gabinete a licenciada Sónia Alexandra Mendes Ramalhinho, técnica superior da Inspeção-Geral de Finanças.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 2 de dezembro de 2015.

4 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

3 de dezembro de 2015. — O Secretário de Estado das Autarquias Locais, *Carlos Manuel Soares Miguel*.

#### Nota curricular

Sónia Alexandra Mendes Ramalhinho.  
Data de nascimento: 1 de novembro de 1972.

#### Habilitações literárias:

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, pela Universidade Moderna, com a média final de 14 valores, em 1995;

Pós-graduação em Gestão e Controlo de Dinheiros Públicos pelo Instituto Sócrates, com a classificação final de 14 valores, em 2000.

#### Experiência profissional:

De setembro a 1 de dezembro de 2015, foi chefe da Equipa da Logística e Aprovisionamento da Agência para a Modernização Administrativa;  
De fevereiro de 2013 a agosto de 2015, esteve na Direção-Geral do Tribunal de Contas, em regime de mobilidade, tendo sido afeta à Equipa das Privatizações (Departamento de Auditoria IX — Setor Público Empresarial);

Em janeiro de 2013, foi para a Inspeção-Geral de Finanças;

De agosto de 2008 a dezembro de 2012, foi subdiretora-geral das Autarquias Locais;

Em agosto de 2008, transitou para o quadro da Inspeção-Geral das Autarquias Locais (organismo entretanto integrado, por fusão, na Inspeção-Geral de Finanças);

Entre maio de 2007 e julho de 2008, esteve requisitada à Direção-Geral do Tribunal de Contas, onde exerceu funções de adjunta no Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local;

Em setembro de 1999, ingressou no quadro da Direção-Geral do Tribunal de Contas, tendo sido afeta ao Departamento de Auditoria I (Parecer sobre a Conta Geral do Estado — Despesa);

De março de 1997 a agosto de 1999, exerceu funções de técnica superior contratada na Direção-Geral das Autarquias Locais;

Entre dezembro de 1996 e fevereiro de 1997 estagiou na Direção-Geral das Autarquias Locais no âmbito do Programa AGIR do Instituto Português da Juventude (IPJ).

209240045

#### Despacho n.º 176/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo técnico especialista do meu Gabinete o licenciado Luís António Pita Ameixa.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e na alínea *d*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, o designado desempenhará as funções de conceber e analisar legislação específica do domínio autárquico, sem exclusividade, ficando expressamente autorizado a exercer funções em órgãos sociais de pessoas coletivas sem fins lucrativos, ou em órgãos de fiscalização de qualquer natureza.

3 — O estatuto remuneratório do designado é igual ao dos adjuntos, conforme o n.º 6 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012.

4 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

5 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 2 de dezembro de 2015.

6 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

3 de dezembro de 2015. — O Secretário de Estado das Autarquias Locais, *Carlos Manuel Soares Miguel*.

#### Nota curricular

Luís António Pita Ameixa.  
Data de nascimento: 13 de outubro de 1960.  
Naturalidade: Freguesia: Ferreira do Alentejo; concelho: Ferreira do Alentejo; distrito: Beja. Portugal.  
Cartão de cidadão n.º 5568174.  
Número de identificação fiscal: 112604536.  
Carreira académica, profissional e política:

Doutorando em Ciência Política (Universidade de Lisboa. ISCSP, 1.º ano);

Pós-graduação em Direito do Ambiente (Universidade Católica Portuguesa, 1989);

Licenciado em Direito (Ciências Jurídicas) pré-Bolonha (Universidade Livre de Lisboa, 1986);

Advogado, atualmente com inscrição suspensa na respetiva ordem profissional;

Membro do conselho de administração da Fundação RES PUBLICA, em regime não remunerado. Entidade sem fins lucrativos;  
Autarca, nomeadamente:

Presidente de Câmara Municipal (1994-2005);  
Presidente de Assembleia Municipal (2005-2009);

Deputado à Assembleia da República (2005-2015), nomeadamente:

Coordenador GP na Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias;

Integrou também a Comissão de Poder Local, Ambiente e Ordenamento do Território;

Comissão de Revisão do Sistema de Recenseamento Eleitoral (coordenador do Grupo Parlamentar);

Subcomissão sobre Descentralização Administrativa;

Membro do Grupo de Trabalho para a Consolidação Legislativa;

Grupo de Trabalho: Alteração do Regime Jurídico da Tutela Administrativa;

Relator em Processos Parlamentares relevantes, nomeadamente:

Lei das Finanças Locais;

Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais;

Lei de competências e do regime de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias;

Lei do regime geral das taxas das autarquias locais;